

17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	2569	21477	R\$ 745.826,45
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 932.283,06

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1486, de 12/07/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 932.283,06 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 932.283,06 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) para as dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1569	21479	R\$ 745.826,45
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	1569	21480	R\$ 186.456,61
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 932.283,06

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
10076	FNDE	R\$ 932.283,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1100/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA MESQUITA, matrícula nº 111009, com validade a partir de 12/06/2024, da Função Gratificada 1, Símbolo FG 1, , vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12/06/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de julho de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1172/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCIANE SILVA MARINHO DOS SANTOS, matrícula nº 112853, com validade a partir de 03/06/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Políticas Sociais, Estratégia e Gestão de Metas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/06/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de julho de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1173/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZ OTAVIO CATTERMOL AMARAL, matrícula nº 110981, com validade a partir de 03/06/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Políticas Sociais, Estratégia e Gestão de Metas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/06/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de julho de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1174/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, AGENOR MARIO SOUZA DE AZEREDO COUTINHO, matrícula nº 113223, com validade a partir de 04/06/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Políticas Sociais, Estratégia e Gestão de Metas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/06/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de julho de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1175/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, IZABELE DOS SANTOS SILVA MARINHO, matrícula nº 113222, com validade a partir de 04/06/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Políticas Sociais, Estratégia e Gestão de Metas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/06/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de julho de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1176/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ANDRESSA ALVES SICILIANO SENA, matrícula nº 113216, com validade a partir de 01/06/2024, na Função Gratificada 8, Símbolo FG8, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de julho de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1177/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO OLIVEIRA DALESE GONCALVES, matrícula nº 3001552, com validade a partir de 13/05/2024, no Cargo de TÉCNICO DE APOIO AO CONTROLE INTERNO, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos retroativos a 13/05/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de julho de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO